**O ENSINO DE SOCIOLOGIA (CIÊNCIAS SOCIAIS)**

*Artigo revisado pela Universidade de Turim – 10 de Maio de 2019*

*Michelangelo Bovero*

Por: Emanuel Isaque Cordeiro da Silva[[1]](#footnote-1)

Contato: eics@discente.ifpe.edu.br

WhatsApp: (82)9.8143-8399

O ensino da Sociologia no Ensino Médio, ao considerar as indicações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), tem como objetivo introduzir o aluno nos principais saberes referentes às questões conceituais e metodológicas que fundamentam a Sociologia, a Antropologia e a Ciência Política[[2]](#footnote-2)

O contexto de transformação social inaugurado nos séculos XVIII e XIX e a busca pela compreensão científica deste processo vieram estruturar as grandes questões que permeiam este campo do saber. Os paradigmas fundantes da Sociologia, em seus esforços de interpretar o curso das transformações sociais advindas das revoluções industriais e político-sociais, são, portanto, produtos culturais deste processo. Radicado, sobretudo, na busca por estruturar um saber que pudesse oferecer respostas conscientes para dotar a práxis de um sentido capaz de se impor sobre as questões da nova dinâmica social, o campo do conhecimento sociológico, ao chegar às escolas do século XXI, deve ser capaz de promover a reflexão sobre suas próprias bases operacionais. Isso significa que seus parâmetros teóricos e metodológicos fundantes necessitam ser postos a prova constantemente, sendo confrontados com a complexidade do mundo atual.

A tradição da Sociologia jamais negou a importância de seu desenvolvimento enquanto ciência crítica de si mesma. Devido a este incessante processo de autocrítica, a reflexão sociológica avalia constantemente de que modo as questões colocadas pelas teorias fundantes de seu saber – as chamadas sociologias clássicas – se comportam diante de um mundo em constante transformação.

A inserção da Sociologia como disciplina na grade curricular do Ensino Médio – que veio a realizar-se a partir do Parecer 38/2006, que alterou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio tornando a Filosofia e a Sociologia disciplinas obrigatórias, o que efetivou-se com a Lei nº 11 684/08 – vai ao encontro dos objetivos das mudanças propostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996. Tais mudanças procuraram vincular os pilares do Ensino Médio ao mundo do trabalho e à prática social e objetivaram orientar o papel da educação para capacitar o aprendizado contínuo e autônomo e para o exercício da cidadania. Tais reformas, inclusive, atenderam as propostas da Unesco, que visavam estrutrar a educação em torno de quatro princípios: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.[[3]](#footnote-3)

Ao postular que as atribuições básicas do conhecimento sociológico são a investigação, a identificação, a descrição e a interpretação/explicação de todos os fatos relacionados à vida social, os PCN enfatizam o papel desse saber para proporcionar ao aluno os instrumentos necessários para decodificar a complexidade da realidade social. Assim, a Sociologia se apresenta, na grade curricular do Ensino Médio, como instrumento necessário à construção da cidadania. Tal compreensão fortalece os laços da Sociologia com as finalidades do Ensino Médio, defnidas pelas mudanças da LDB, sendo respaldada especialmente pela Lei 9 394/96, que estabelece como meta da educação a construção da cidadania.

O ensino da Sociologia, desta forma, ocupa relevan-te papel na construção de uma consciência crítica e reflexiva diante das questões do mundo contemporâneo. Rompendo com as barreiras do senso comum, espera-se que o conjunto sistematizado do conhecimento próprio da Sociologia forneça um aparato teórico que torne o estudante capaz de compreender a dinâmica e as contradições da sociedade em que vive. Voltada à realização do exercício pleno da cidadania, a Sociologia esclarece que a construção de uma sociedade mais justa e solidária é tarefa que exige tanto compreender a complexidade social como as formas de responder e agir em sociedade.

Para alcançar esse objetivo em sala de aula, segundo as Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Conhecimentos de Sociologia[[4]](#footnote-4), o ensino da Sociologia deve se basear em dois princípios epistemológicos fundamentais: estranhamento e desnaturalização. O estranhamento é posto como uma forma de duvidar, que a nada outorga normalidade e nem se conforma diante dos fatos, exercício necessário à problematização dos fenômenos sociais. No momento em que nada se torna óbvio, nem pressuposto, nem simplesmente aceito, se abre o caminho para o educando romper com as amarras do senso comum e construir uma reflexão sistematizada da realidade. Já o momento de desnaturalização é aquele que procura romper com toda e qualquer forma de compreensão das relações sociais como “imutáveis no tempo e no espaço”. Os fenômenos sociais que vivenciamos no presente são, em geral, apreendidos pelo senso comum como simplesmente preestabelecidos, causando o entendimento de uma origem natural das relações sociais. Cabe ao ensino da Sociologia superar esse entendimento e promover a dessacralização e a desnaturalização da realidade, rompendo com seu imediatismo ao submetê-la a critérios científicos de análise.

Desta forma, seja qual for o conteúdo trabalhado pela Sociologia, a Antropologia e a Ciência Política, mais do que oferecer um conhecimento dos fatos, o que se privilegia é o desenvolvimento das perspectivas sociológicas, antropológicas e políticas; a história e o contexto de suas produções e as relações estabelecidas com as realidades que contemplam e com as quais dialogam continuamente. A contribuição das Ciências Sociais reside, pois, justamente na formação humana, ao promover constantemente a problematização da realidade, sempre confrontada pelo olhar inquieto e crítico, não apenas do que se encontra ao redor, mas de si próprio e de sua própria perspectiva. Trata-se, portanto, de desenvolver um distinto modo de pensar a vida em sociedade.

**BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*; relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1996.

MORAES, Amaury César (Org.). *Sociologia: Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino*; v. 15. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Por que Sociologia e Filosofia no Ensino Médio?* Revista de Educação, 10: 50-52, abr., São Paulo: Apeoes, 1999.

SILVA, I. F. A. *Sociologia no Ensino Médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina*. Natal: Cronos, 2007. Disponível em: <www.cchla.ufrn.br/cronos/pdf/8.2/d3.pdf>. Acesso em: Março de 2019.

Enviado por: Emanuel Isaque Cordeiro da Silva, em *12 de Abril de 2019 –* (GOOGLE MAPS: Belo Jardim-PE. – 12:56:23 PM).

Revisado e editado por: TORINO EDITIONS DELL'ITALIA – Michelangelo Bovero Dr. Sc. em *14 de Maio de 2019. -* TURIM-ITÁLIA (19:45:58 PM).

*Orcid:* **1234-544.3/19T**  *Doi:***23B.984/019IT**

1. Técnico em Agropecuária pelo IFPE-BJ. Técnico em Biologia, Filosofia e Sociologia pelo Colégio de Aplicação da UFPE. Professor substituto e de reforço do Colégio de Aplicação da UFPE e do Colégio Santa Maria. Bacharelando em Zootecnia pela UFRPE. [↑](#footnote-ref-1)
2. No portal do MEC podem ser encontrados os documentos sobre as bases legais dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2000), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9 394/96 (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Ciências Humanas e suas Tecnologias no Ensino Médio (PCN+). [↑](#footnote-ref-2)
3. DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*; relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1996. [↑](#footnote-ref-3)
4. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>. Acesso em: Março de 2019. [↑](#footnote-ref-4)